



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

000107

Rua Joaquim Pedro Marques nº 466 - Centro - CEP: 15280-000 - Turiuba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br

LEI Nº 245/2009

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.018.1.003	Obras Públicas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Planejamento, no valor de R\$ 100.000,00 (oitenta mil reais).

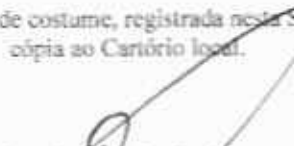
Art. 3º As obras resultantes desta lei, incorporarão a PPA e LDO vigentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o inciso III do art. 1º da lei 199/2008.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 22 de dezembro de 2009.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


Antonio Azevedes Santiago
Secretário